



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 44/2022

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO SERVIDOR EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

CONCEDER:

Art. 1º - Gratificação 50% sobre o valor do salário base a partir de 02/03/2022 a servidora VANDERLEIA LUIZA PIACENTINI COSTA, matrícula funcional nº. 554-1, cargo efetivo de AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS, constante no anexo II da lei 233/97 - estrutura administrativa do município. Ficará em regime de tempo integral, na coordenação dos agentes comunitários de saúde, controle de recursos e plano de aplicação, alimentação do sistema SIES e SISPNCD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 02/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 53/2022

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - No cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário, com símbolo CC 06 a partir de 02/03/2022 o Sr IURY HENRIQUE SLOMPO, portador do RG nº. 10.261.938-2 e CPF nº 097.683.809-50. Ficará responsável pela HABITAÇÃO DO MUNICIPIO E SALA DO TRABALHADOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 02/03/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 48/2021
MODALIDADE Pregão Nº 23/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 64/2021

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas, fórmulas infantis e dietas enterais para distribuição gratuita á população conforme demanda.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 20.138.626/0001-76.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base no artigo 65 da Lei 8.666/93 resolvem aditar em 25% a meta física dos itens 01- COD BR358131-Fralda geriátrica descartável; formato anatômico, tamanho M. Peso do usuário de 40 a 70kg, com barreiras elásticas antivazamento, flocos em gel, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis.e 02- COD BR 427338-Fralda geriátrica descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: P, peso usuário até com 40kg, características adicionais: flocos de gel, com barreiras elásticas antivazamento, flocos de gel, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2022.


Mario Weber
Prefeito Municipal

PHARMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES